



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960

36700-000 – Leopoldina. MG

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a afiliação da Câmara Municipal de Leopoldina à APOLEGIS – Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica a Câmara Municipal de Leopoldina autorizada a afiliar-se e contribuir mensalmente com a APOLEGIS - Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes, inscrita no CNPJ n.º 44.686.836/0001-67, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG.

§1º A Câmara Municipal contribuirá mensalmente com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme tabela anexa.

§2º As despesas com a afiliação na APOLEGIS serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente e de suas correspondentes para os exercícios futuros:

01.031.0101.4.016/3.3.90.39/3.3.90.41

Art. 2º A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

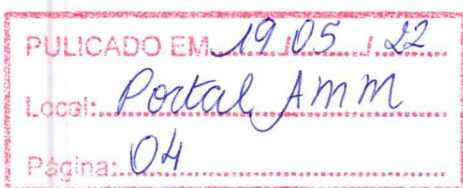
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de maio de 2022.


JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente



PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2022 – MESA DIRETORA





Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina. MG

JOSÉ DO CARMO FOFANO VIEIRA
Vice-Presidente

GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA
2º Secretário